

## COLETA DE PREÇOS – SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E FAXINA

### DO OBJETO

A presente coleta de preços tem por objetivo a contratação de empresa especializada para:

- 1) Prestação de serviços contínuos de limpeza, destacando-se 01 (uma) pessoa, de segunda à sexta-feira, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, nas casas 1, 2 e 3 e Casa Mais Sustentável, totalizando 28 cômodos, localizados na Av. São Jerônimo, n.º 3.100, no município de Americana - SP, sem o fornecimento de materiais necessários à execução do trabalho.
- 2) Prestação de serviços, tipo faxina completa, duas vezes por semana na Casa Mais Sustentável.
- 3) Prestação de serviços para limpeza de sala no Edifício Primus Center, situado no município de Piracicaba – SP, duas vezes por semana, (terças e quintas-feiras), com carga horária de 2 (duas) horas em cada dia.

### DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1) Para a prestação de serviços contínuos de limpeza e manutenção, a pessoa jurídica deverá disponibilizar 01 (uma) pessoa para desenvolver as atividades abaixo relacionadas, a fim de atender a demanda da Secretaria Executiva, a saber:**

- a) Limpeza diária da parte interna das casas, incluindo atividades tais como: varrer, tirar o lixo, limpar mesas e cadeiras, limpar os tetos, tirar o pó dos equipamentos como computador, impressora dentre outros;
- b) Limpar os vidros (a cada 15 dias);
- c) Lavagem e higienização de banheiros, bem como reposição dos materiais de higiene e limpeza como: sabonete, papel higiênico, papel toalha (diariamente ou sempre que necessário);
- d) Lavagem, após varrer as varandas das casas, da parte externa que compreende o entorno das casas, incluindo também a garagem (a cada 15 dias);
- e) Lavagem e limpeza diária da cozinha, além de reposição de produtos como açúcar, adoçante, guardanapos etc.;
- f) Limpeza diária dos equipamentos e utensílios da cozinha como: fogão, micro-ondas, geladeira (01 vez por mês), além de efetuar a limpeza na parte interna e externa dos armários da cozinha (a cada 15 dias);
- g) Preparo diário de café e chá duas vezes (manhã e tarde);
- h) Rega das plantas que estão na parte interna das casas, como também as plantas que estão localizadas nas varandas;
- i) Manutenção geral e quando houver reunião (auditório - Casa 3) ou visita na Casa Mais Sustentável, deverão ser preparadas e mantidas a limpeza geral;
- j) Observação para informar ao representante da Contratante as ocorrências de vazamentos, indícios de roedores e insetos nocivos, ou outros pertinentes.
- l) Retirada do lixo diariamente e armazenagem em local adequado, separando os recicláveis do orgânico e comuns;
- m) Limpeza rápida e retirada de lixo duas vezes por dia na Casa Mais Sustentável;

n) Enquanto perdurarem as medidas de prevenção ao coronavírus, manter sempre abastecidos os recipientes de álcool em gel, e higienizar, no mínimo duas vezes por dia, locais como maçanetas das entradas principais, porta das geladeiras e do micro-ondas, alavancas dos filtros de água e puxadores dos armários das cozinhas.

**2) Para a prestação de serviços de faxina completa, deverá ser disponibilizada uma pessoa, duas vezes por semana, em horário comercial, a saber:**

a) Limpeza da parte interna da casa, incluindo atividades tais como: passar aspirador de pó, varrer, tirar o lixo, limpar mesas e cadeiras, limpar os tetos, tirar o pó dos equipamentos como utensílios domésticos, armários, TVs, objetos decorativos, bicicletas, entre outros (NÃO devem ser limpos os computadores e projetores, em hipótese alguma, pois possuem sensores de movimento, que podem ser desconfigurados na limpeza);

b) Limpar os vidros sempre que necessário;

c) Lavagem e higienização de banheiros, bem como reposição dos materiais de higiene e limpeza como: sabonete, papel higiênico, papel toalha (diariamente sempre que necessário);

d) Lavagem, após varrer as a parte externa que compreende o entorno da casa, incluindo brinquedos educativos, cisternas, filtro de água externo, área de lanche, dentre outros;

e) Lavagem e limpeza da cozinha, além de reposição de produtos necessários;

f) Limpeza dos equipamentos e utensílios da cozinha como: fogão, micro-ondas, geladeira, além de efetuar a limpeza na parte interna e externa dos armários da cozinha quando necessário;

j) Observação para informar o representante da Contratante as ocorrências de vazamentos, indícios de roedores e insetos nocivos, ou outras pertinentes.

l) Retirada do lixo e armazenagem em local adequado, separando os recicláveis do orgânico e comuns;

m) Enquanto perdurarem as medidas de prevenção ao coronavírus, manter sempre abastecidos os recipientes de álcool em gel, e higienizar as maçanetas das portas principais e alavancas do filtro de água.

Todo o material necessário para a execução das tarefas descritas será de total responsabilidade do Consórcio PCJ, não devendo compor o preço da Contratada.

Fica sob a responsabilidade da empresa Contratada, a disponibilização dos EPI's, uniformes e outros acessórios que o seu(a) funcionário(a) tenha que utilizar, segundo as normas trabalhistas de Prevenção de Acidentes (PCMSO e PPRA).

**3) Para prestação de serviços para limpeza de sala no Edifício Primus Center, situado no município de Piracicaba – SP, duas vezes por semana, (terças e quintas-feiras), com carga horária de 2 (duas) horas em cada dia**

a) Realizar a limpeza e higienização geral do local (75 m<sup>2</sup>);

b) Limpeza dos vidros (a cada 15 dias);

c) Lavagem e higienização dos 2 banheiros (todas as vezes), bem como reposição dos materiais de higiene e limpeza como, tais como, sabonete, papel higiênico, papel toalha

(diariamente ou sempre que necessário), sendo que o material de limpeza será disponibilizado pelo **CONTRATANTE**;

d) Informar ao representante da **CONTRATANTE** as ocorrências de vazamento, indícios de roedores e insetos nocivos, ou outras pertinentes;

e) Retirar do lixo diariamente e armazenagem em local adequado, separando os recicláveis dos orgânicos e comuns.

#### **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

O prazo para execução das atividades é de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço que deverá ser emitida em novembro de 2022.

O pagamento será feito em parcelas mensais iguais e sucessivas.

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o envio de nota fiscal por parte da empresa Contratada, sendo que, juntamente com a nota fiscal deverá ser encaminhada cópia de comprovante de recolhimento do mês anterior de encargos previdenciários e de FGTS do(a) funcionário(a) destacado(a) para a execução das atividades.

**ANEXO I**  
**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços contínuos de limpeza, destacando-se 01 (uma) pessoa, de segunda à sexta-feira, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas/dia, nas casas 1, 2 e 3 e Casa-Modelo, totalizando 28 cômodos e, prestação de serviços, tipo faxina completa, duas vezes por semana na Casa Mais Sustentável localizados na Av. São Jerônimo, n.º 3.100, no município de Americana - SP., sem o fornecimento de materiais necessários à execução do trabalho.

<b>Serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Mensal - R\$</b>	<b>Valor Total (12 meses) – R\$</b>
01	Prestação de serviços contínuos de limpeza, destacando-se 01 (uma) pessoa, de segunda à sexta-feira, com jornada de trabalho de 8 (oito) horas/dia, nas casas 1, 2 e 3 e Casa-Modelo, totalizando 28 cômodos, localizados na Av. São Jerônimo, n.º 3.100, no município de Americana - SP., sem o fornecimento de materiais necessários à execução do trabalho.		
02	Prestação de serviços, tipo faxina completa, duas vezes por semana na Casa Mais Sustentável.		
03	Prestação de serviços para limpeza de sala no Edifício Primus Center, duas vezes por semana, (terças e quintas feiras), com carga horária de 2 (duas) horas em cada dia.		
<b>Valor Total – R\$</b>			
<b>Valor Total (por extenso):</b>			

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;

- 4) A validade desta Proposta Comercial é de 100 (cem) dias a contar de sua entrega;  
5) É imprescindível o preenchimento desta Planilha para o envio da proposta comercial.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
(Local) (Dia) (Mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas para e-mail [licitacao@agua.org.br](mailto:licitacao@agua.org.br).

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/11/2022.**

## ANEXO II

### **Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;
- h) Certidão de capacidade técnica emitida por, pelo menos dois clientes.